

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ATA DA SESSÃO – REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2019

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE - EPP**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às 09h:00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. **5.274 de 04 de janeiro de 2019**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2019**, cujo objeto é a **aquisição de lanches e congêneres para atendimento das necessidades da Vigilância em Saúde**, atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**. Imediatamente, o pregoeiro solicitou ao representante presente da empresa proponente que se identificasse munido dos documentos solicitados no item 3.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e a empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.492.145/0001-69**. Foi credenciado: o Sr. Reinaldo Ângelo da Cruz, sócio-administrador da empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**. A pregoeira e equipe de apoio verificaram que a empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estar de acordo com o subitem 3.4 do Edital. **Finalizada** a fase de credenciamento, damos início à abertura do envelope de proposta de preços.

**LOTE ÚNICO: LANCHES E CONGÊNERES/VALOR GLOBAL ESTIMADO PELO MUNICÍPIO:
R\$14.335,00:**

Nº	Licitantes	Valor Global (R\$)
1	RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14.245,00

Em conformidade com subitem 3.18 do edital do presente certame, foi convocado o proponente para a seção de lances verbais e o sócio da empresa manifestou no sentido de manter a sua oferta inicial, ou seja, R\$ 14.245,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Encerrada a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor valor global para o Lote Único, sendo a referida empresa declarada **parcialmente habilitada**, por apresentar a certidão de quitação com a fazenda municipal vencida (alínea "e" do subitem 3.32 do Edital). Sendo a empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** declarada vencedora do certame, será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (§ 1º Art. 43, Lei Complementar 123/2006), usufruindo assim, dos benefícios da Lei Complementar nº123/2006. A referida empresa não apresentou a Declaração Conjunta, alínea "h" do subitem 3.31 do Edital.

juntamente com os documentos de habilitação, tendo a mesma apresentado a Declaração Conjunta, na fase de credenciamento. Ressalta-se ainda, que a empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou a CÓPIA AUTENTICADA DO ALVARÁ SANITÁRIO (conforme o subitem 3.20.1.2 do edital) e CERTIFICADO DE HISTÓRIA DO VEÍCULO (conforme o subitem 3.20.1.3 do edital) juntamente com os documentos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio decidem **SUSPENDER** a sessão para análise da Secretaria solicitante, por meio da gestora do contrato e Coordenadora de Vigilância Ambiental: Sra. Alessandra Gomes Machado, para que seja emitido parecer técnico acerca da planilha de custos apresentada pela empresa, sendo o parecer favorável, será a empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** declarada vencedora em sessão, em dia e horário formalmente comunicado às empresas (via e-mail). Nessa sessão será declarado vencedor e assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos quanto ao resultado do certame. Nada mais havendo a tratar, às 09h:33min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Pregoeira

Sra. Elis Regina S. Profeta: _____
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____
Membro da Equipe de Apoio

Empresa:

RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA: _____
Reinaldo Ângelo da Cruz